

## Prefeitura Municipal de Itaporanga Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 646, DE 22 DE JUNHO DE 2023

Portaria de fixação de preço público para uso dos camarotes da festa de São Pedro do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** que a Prefeitura Municipal de Itaporanga contratou empresa para locação de camarotes destinados as festividades do São Pedro de 2023,

**CONSIDERANDO** que a locação dos camarotes tem como finalidade a comercialização dos mesmos pela Prefeitura para o público externo;

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso II, art. 306 do Código Tributário Municipal, o qual determina que o preço público remunerará a utilização ou exploração de bens públicos municipais;

**CONSIDERANDO** à remuneração equivalente à utilização ou exploração de bens privados semelhantes aos bens públicos cujo uso ou fruição foi cedido;

**CONSIDERANDO** que Ato do Poder Executivo municipal fixará a base de cálculo do preço público para cada uma das situações prevista nos incisos I e II do art. 306 do Código Tributário Municipal;

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Fixar o preço de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para uso de camarotes instalados e organizados pela Prefeitura Municipal para o São Pedro de 2023.
- **Art. 2º.** Caberá a Prefeitura Municipal de Itaporanga arrecadar os valores, emitir Documento de Arrecadação Municipal (DAM).
- **Art. 3º.** A Prefeitura Municipal de Itaporanga deverá apresentar relatório contendo o nome completo, CPF e o número do camarote escolhido por cada interessado, acompanhando da comprovação do pagamento previsto no art. 2º
- **Art. 4º.** A Prefeitura Municipal está disponibilizando 40 (quarenta) camarotes com capacidade para até 16 (dezesseis) pessoas.



Itaporanga - PB, 22 de junho de 2023.

